



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto do Câncer Oliveira - ICO, de Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto do Câncer Oliveira- ICO, com sede na cidade de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER -PL

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Joinville

**LEIS**

Instituto do Câncer Oliveira - ICO

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto do Câncer Oliveira - ICO, de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por objetivo promover o acolhimento, o amparo integral e a proteção de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, diagnosticados com câncer e seus familiares.

Outro objetivo é implementar ações para divulgação dos sinais e sintomas do câncer infantojuvenil, com planejamento e estratégia eficaz para educar, prevenir e conscientizar.

O relatório de atividades de 2024 em anexo não deixa dúvida em relação do importante trabalho realizado pelo Instituto do Câncer Oliveira - ICO para Joinville e região.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**,  
em 27/05/2025, às 16:33.

---